

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensa, com validade a contar de 01.07.2021, o servidor Pedro Baldez de Souza - Id. Funcional 4414889-5, da Comissão de fiscalização do contrato nº 011/2018, que trata do Serviço de assinatura para acesso ao Sistema Banco de Preços, designado através da Portaria UEZO nº 72, de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01.07.2021.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2021

LUANDA SILVA DE MORAES
Reitora

Id: 2328990

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 15/07/2021**

APOSENTA NADJA MARIA DE CARVALHO SALDANHA LACERDA, matrícula nº 0220.850-2, ID 2075715-8, vínculo 01, cargo Professor FAETEC I, referência DOC 40HE12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do art. 40, da Constituição Federal de 1988, e com § 7º, do artigo 10 e inciso II, do artigo 36, da nº 103/2019, Processo nº SEI-E-26/005/103122/2018.

Id: 2328850

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ATO DO PRESIDENTE
DE 16/07/2021**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes do expediente do processo administrativo nº SEI-260005/002750/2020, designado para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor Marcelo Cervantes Rodrigues ID: 51165872.

Id: 2329106

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 20/07/2021**

PROCESSO Nº SEI-220003/000875/2020 - ARQUIVE-SE, com base no Relatório da Comissão Sindicante e no Pronunciamento da DI-JUR.

PROCESSO Nº SEI-220003/000876/2020 - ARQUIVE-SE, com base no Relatório da Comissão Sindicante e no Pronunciamento da DI-JUR.

Id: 2329049

Art. 2º - A Comissão ficou assim composta:

Presidência	Titular: Deise de Oliveira Delfino, Id 4390869-1 Suplente: Antonio de Oliveira Azevedo, Id 2146607-6
Procuradoria	Titular: Mauricio Carlos Araujo Ribeiro, Id. 571759-0 Suplente: Felipe Dias Ferreira, Id. 4464012-9
Coordenadoria de Estudos Ambientais	Titular: Giselle Fundão de Menezes, Id. 4347792-5 Suplente: Milena Alves da Silva, Id. 4347968-5
Coordenadoria Executiva e de Planejamento	Titular: Cristina Cardoso Alexandre, Id 5116452-3 Suplente: Lucas Vieira Brilhante Cordeiro, Id 5117003-5
Superintendência Geral das Regionais	Titular: Marcelo Barreto da Silva, Id. 2193546-7 Suplente: Vítor Emanuel da Silva Nacif, Id. 5103513-8
Gerência de Tecnologia da Informação	Titular: Roberto Frederico Nibra Calomeni, Id 4366896-8 Suplente: Isabel Carvalho Zanotelli, Id 5086042-9
Diretoria de Licenciamento Ambiental	Titular: Kayo Vinicius Machado Romay, Id 5082480-5 Suplente: Edson Magalhães Araujo, Id 4330347-1
Diretoria de Pós-Licença	Titular: Antônio Carlos Freitas Gusmão, Id 3995964-3 Suplente: Ricardo Marcelo da Silva, Id 4459432-1
Diretoria de Recuperação Ambiental	Titular: Ricardo Rosado de Oliveira, Id. 44612338 Suplente: Luiz Henrique de França Silva, Id. 51016923
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental	Titular: Felipe Freitas dos Reis, Id. 4347966-9 Suplente: Mayara Regina dos Santos Correa, Id. 510794-6
Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas	Titular: Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Id. 4347914-6 Suplente: Vanessa Conceição Coelho Teixeira, Id. 4374318-8
Diretoria de Gente e Gestão	Titular: Carlos Alberto Couto da Silva Junior, Id 43477828 Suplente: Thais da Costa Ferreira, Id 4348059-4

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2021

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA
Presidente em exercício do Conselho Diretor do INEA

Id: 2329104

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO DIRETOR**

ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA INEA/PRES Nº 1058 DE 16 DE JULHO DE 2021

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 951, DE 17/08/2020, PUBLICADA EM 20/08/2020, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 1043, DE 14/05/2021, PUBLICADA EM 18/05/2021, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA E PROCEDER A ANÁLISE E O ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, NOS AUTOS DO PROCESSO E-07/002.296/19, PARA PROCEDER À ANÁLISE DA CONCEPÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA DENOMINADA PCH CACHOEIRA ALEGRE, COM POTÊNCIA INSTALADA DE 12MW, SOB TITULARIDADE DA EMPRESA CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA PARAÍSO LTDA".

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 14 de julho de 2021, e processos administrativos nºs SEI-E-07/002.296/2019 e SEI-070002/005651/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria INEA/PRES nº 951, de 17/08/2020, publi-

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14.07.2021**

PROCESSO Nº SEI-100001/001211/2021 - VANDA REGINA DA SILVA, CONCEDO o Auxílio Funeral nos termos propostos.

Id: 2328961

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 29.06.2021**

PROCESSO Nº SEI-100005/000730/2021 - AUTORIZO a suspensão temporária do serviço 108003001 Laje do Muriaé - Niterói "A", bem como, a inclusão das seções Itaocara - Aperibé, Aperibé - Santo Antônio de Pádua, Valão do Barro - Jaguarembé, Jaguarembé - Itaocara e Laje do Muriaé - Miracema no quadro tarifário da linha 108003000 Itaperuna - Rio de Janeiro (via Niterói e Miracema) "A", conforme abaixo indicado, mantidas as demais características operacionais: 108003000 Itaperuna - Rio de Janeiro (via Niterói e Miracema) "A"

Seções	Extensão (km)	Tarifa
Aperibé - Itaocara	6,2	R\$ 1,90
Aperibé - Santo Antônio de Pádua	21,5	R\$ 6,55
Jaguarembé - Valão do Barro	21,4	R\$ 6,50
Itaocara - Jaguarembé	14,9	R\$ 4,55
Laje do Muriaé - Miracema	30,3	R\$ 9,20

DE 09.07.2021

PROC. Nº SEI-100005/003621/2021 - DEFIRO com base no parecer da área econômica, (Doc. SEI Nº 18962311).

PROC. Nº SEI-100005/003954/2021 - DEFIRO com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 19361608).

DE 16.07.2021

PROC. Nº SEI-100005/010526/2020 - INDEFIRO com base no pareceres da Diretoria Administrativa Econômica e Financeira (17783039) e da área técnica (19691750).

PROCESSO Nº SEI-100005/005525/2021 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

PROCESSO Nº SEI-100005/005917/2021 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 19707776) e do parecer da área técnica operacional (Doc. SEI Nº 19661302/19694547), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração nº D-790027.

DE 19.07.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/005909/2021 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 19714299) e do parecer da área técnica operacional (Doc. SEI Nº 19661302/19694547), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração Nº D-790023.

PROC. Nº SEI-100005/004766/2021 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (19315200/19744715).

Id: 2328985

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO DIRETOR**

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO INEA Nº 227 DE 19 DE JULHO DE 2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEI, CRIADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 224, DE 27 DE MAIO DE 2021, PUBLICADA EM 31 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 8º, XVIII do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do INEA, e conforme deliberação do Conselho Diretor do INEA, em reunião realizada no dia 14 de julho de 2021, processo administrativo nº SEI-070002/003923/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução INEA nº 224, de 27/07/2021, publicada em 31/05/2021, que criou a Comissão Permanente para análise dos Projetos de Lei.

Parágrafo Único - Substituir o servidor CAUE BIELCHOWSKY, Id. 4359412-3 pela servidora GISELLE FUNDÃO DE MENEZES, Id. 4347792-5.

PORTARIA INEA/PRES Nº 1059 DE 16 DE JULHO DE 2021

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 952, DE 17/08/2020, PUBLICADA EM 20/08/2020, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 1042, DE 14/05/2021, PUBLICADA EM 18/05/2021, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) "PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA E PROCEDER À ANÁLISE E AO ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, NOS AUTOS DO PROCESSO E-07/002.107690/18, PARA PROCEDER À ANÁLISE DA CONCEPÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS DENOMINADAS PCH ARÉ, COM POTÊNCIA INSTALADA DE 13,1MW, PCH SÃO JOAQUIM, COM POTÊNCIA INSTALADA DE 12,0MW, E PCH PARAÍSO, COM POTÊNCIA INSTALADA DE 7,20MW, SOB TITULARIDADE DA EMPRESA CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA PARAÍSO LTDA."

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 14 de julho de 2021, e processos administrativos nºs E-07/002.107690/2018 e SEI-070002/005652/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria INEA/PRES nº 952, de 17/08/2020, publicada em 20/08/2020, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 1042, de 14/05/2021, publicada em 18/05/2021, que criou o Grupo de Trabalho (GT) "para elaborar a Instrução Técnica e proceder à análise e ao acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Re-

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ficou assim composto: Milena Alves Da Silva, id. funcional 4347968-5, como coordenadora do GT, Daniel Tavares Cassilhas Rosa, id. funcional 5109624-2, Viviani De Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7, ISABELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN, id. funcional 5101842-0, Lirien Dias De Santana, id. funcional 4461178-1, Maryanna De Oliveira Franco, id. funcional 5106673-4, Patrícia Suane De Souza, id. funcional 5101412-2, e Raquel Emerick Pereira Mincarini, id. funcional 4355806-2;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA
Presidente em exercício do Conselho Diretor do INEA